



LINCOLN DINIZ PORTELA  
 RUA JOAQUIM GOUVEA, 421 CX 1  
 SAO PAULO  
 BELO HORIZONTE - MG  
 CEP: 31910040  
 CPF: 102.5\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Nº DO CLIENTE: 7002623084

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3002883474	RESIDENCIAL	Trifásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
23/06	24/07	24/08
		Tarifa Convencional



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002  
 Controle: 3107/552981/0004 Data da impressão: 24/07/2023 09:12:50  
 NOTA FISCAL: 055016435 Série: 000 Data de emissão: 24/07/2023  
 Chave de acesso: 3123070698118000011666000550164352014950149  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARB095026:51	55555	55933	1	378

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	378	0,95954601	362,68	14,26	362,68	18,00	65,28	0,74906000
Contrib. Custelo Ilum. Pública				32,34					
Bônus Itaipu art 21 Lei 10438				-4,12					

Total 390,90 14,26 362,68 65,28 Pág 1 de 1

REFERENTE A		VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR	
JUL/2023		11/08/2023		R\$ 390,90	
Base de Cálculo (R\$)		Alíquota %		Valor (R\$)	
ICMS	362,68	18,00		RS 65,28	
ICMS	297,40	0,85		RS 2,52	
PASEP	297,40	3,95		RS 11,74	
COFINS					

Histórico de Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.		
JUN/2023	373	12,03	31		
MAI/2023	447	13,54	33		
ABR/2023	615	21,20	29		
MAR/2023	588	17,81	33		
FEV/2023	427	15,25	28		
JAN/2023	263	8,76	30		
DEZ/2022	486	15,18	32		
NOV/2022	639	22,03	29		
OUT/2022	797	26,56	30		
SET/2022	752	25,06	30		
AGO/2022	405	12,65	32		
JUL/2022	254	8,75	29		

JUN/23 Band. Verde - JUL/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)